



INDICAÇÃO nº
(Do Deputado Cristiano Araújo)

IND 2363 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao CEOF.

Em, 19/09/07.

[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que interceda junto ao Banco de Brasília - BRB, em favor dos servidores públicos, que contraíram empréstimo e que tiveram sua data de pagamento alterada pelo Governo do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que interceda junto ao Banco de Brasília - BRB, em favor dos servidores públicos, que contraíram empréstimo e que tiveram sua data de pagamento alterada pelo Governo do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 13/09/07 às 14:50
 Assinatura: *[Assinatura]* Matrícula: 16965

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Senhor Governador do Distrito Federal que interceda junto ao Banco de Brasília - BRB, em favor dos servidores públicos, que contraíram empréstimo e que tiveram sua data de pagamento alterada pelo Governo do Distrito.

O Governo do Distrito Federal, por ato unilateral alterou a data de pagamento de algumas categorias profissionais, passando do dia 20 para o último dia útil do mês (29 a 31).

Com esta medida, vários foram os servidores públicos que haviam contraído empréstimo e que estão sendo obrigados a pagar juros do cheque especial ou repactuar os empréstimos com aumento de encargos em face da decisão.

É de ressaltar, que o Banco de Brasília - BRB, tem como finalidade precípua o desenvolvimento Distrito Federal. Assim, seria mais do que justo que tais alterações efetivadas unilateralmente sejam absolvidas pela instituição bancária que tem como maior acionista o próprio Governo do Distrito Federal e como maior cliente os servidores públicos Distritais.

IND No 2363/07
 FIS. No 01 RITA

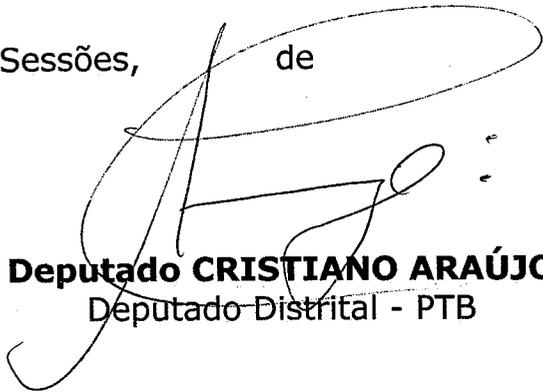


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

Há de se ter um tratamento diferenciado aos clientes compulsórios do banco, que são todos os servidores públicos do Distrito Federal, que não tem outra opção a não ser a de receber pela instituição cujo controle é do Governo Distrital. Sendo que o próprio acionista da instituição altera a data de pagamento dos servidores e em contrapartida obtém mais lucros com os empréstimos contraídos.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação, que Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que interceda junto ao Banco de Brasília - BRB, em favor dos servidores públicos, que contraíram empréstimo e que tiveram sua data de pagamento alterada pelo próprio Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital - PTB

